

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO

A Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, nos termos do Decreto nº 60.449/2014, disciplinador do Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Administrativo, da Secretaria de Estado da Educação, CONVOCA os candidatos Classificados no concurso em epígrafe para a sessão de escolha de vaga, a ser realizada em Nível de Diretoria de Ensino, em dia, hora e local adiante mencionados e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

### I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. A chamada para escolha de vagas obedecerá, rigorosamente, a ordem de CLASSIFICAÇÃO FINAL - Lista Geral e Lista Especial, em Nível Regional – Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 08/02/2020.

2. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído, portando xerocópia dos documentos mencionados.

3. Antes do início dos trabalhos, a equipe responsável fornecerá os esclarecimentos necessários para o decorrer da sessão de escolha.

4. Os candidatos convocados para esta etapa de escolha de vaga estão listados nominalmente.

4.1. O candidato que não comparecer à sessão de escolha na data determinada ou dela desistir, terá esgotado seus direitos no concurso, nos termos do Artigo 39 do Decreto Nº 60.449, de 15-05-2014.

4.2. Para esta etapa de escolha de vaga, foi convocado número maior de candidatos do que cargos existentes, a fim de assegurar o provimento de todos os cargos no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento /desistência de candidatos.

5. O atendimento aos candidatos com deficiência Classificados na Lista Especial, consoante o disposto no Decreto nº 59.591/2013, alterado pelo Decreto nº 60.449/2014 e na Lei Complementar nº 683/92, alterada pela Lei Complementar nº 932/2002, nos termos do Capítulo VIII do artigo 37 da Constituição Federal /1988, obedecerá aos critérios a seguir:

5.1 O número de cargos vagos a serem oferecidos aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% do total disponível na Diretoria Regional de Ensino;

5.2 Os candidatos da Lista Especial serão convocados a ocupar o 5º (quinto), 30º (trigésimo), 50º (quinquagésimo), 70º (septuagésimo) cargos do concurso público, e assim sucessivamente, por Diretoria Regional de Ensino, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidos todos os cargos;

5.3 O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial, de acordo com a melhor Classificação obtida em cada Lista;

5.4 O candidato atendido na Lista Geral fica excluído da Lista Especial, e vice-versa;

5.5 No caso de convocação de candidato com deficiência, nos termos do subitem 5.3, o próximo candidato Classificado na Lista Especial será convocado a ocupar a posição do intervalo seguinte, dentre aquelas estabelecidas no subitem 5.2, em observância ao princípio da proporcionalidade;

5.6 O candidato que não comparecer ou desistir da escolha de vaga pela Lista Especial, terá seus direitos exauridos nesta, concorrendo, apenas, na Lista Geral;

5.7 Quando o número de candidatos Classificados na Lista Especial não for suficiente para prover os cargos reservados, os restantes serão revertidos para os candidatos Classificados na Lista Geral.

6. O candidato deverá confirmar dados pessoais no momento da sessão de escolha de vaga para fins de perícia médica de ingresso para obtenção do laudo médico. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por informações incorretas que inviabilizem o cadastro para agendamento da perícia médica.

7. Processada a escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

8. Havendo cargos vagos remanescentes, no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de Classificação.

8.1. Esgotados os cargos reservados para a sessão de escolha, os candidatos excedentes, se houver, permanecerão na lista de classificação do concurso, na condição de remanescentes.

9. O candidato que escolher vaga deverá aguardar a publicação do Ato de Nomeação em Diário Oficial do Estado, bem como observar os prazos e procedimentos relativos à posse e exercício, cujas orientações constam em Instrução CGRH 01, de 06-09-2023, publicada em DOE 11/09/2023.

10. Da mesma forma, o candidato que escolher vaga deverá providenciar os exames médicos constantes do capítulo XV – Da perícia Médica do Edital SE nº 3/2018 – Abertura de Inscrições e, após a nomeação, acessar o sistema do DPME para digitalização dos exames médicos. As instruções para acesso ao sistema e demais orientações para perícia médica constam no Comunicado Conjunto CGRH-SE/DPME-SGGD 001, de 11-09-2023, publicado em DOE 12/09/2023.

11. Fica tornada sem efeito a publicação relativa à escolha de vaga, publicada em DOE 30/12/2022.

64ª REGIÃO - SÃO JOSE DOS CAMPOS

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SAO JOSE DOS CAMPOS

ENDEREÇO: RUA PORTO PRINCIPE, 100 - VILA RUBI - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP

QUADRO DE CHAMADA: 2 cargos disponíveis

(Dia - Horário - Lista - Nº de convocados) 25/09/2023 - 09:00-

Lista Geral nº. 1 ao 60

Classif. Nome Inscrição

1 LEANDRO MORAES DOS SANTOS 000000048230553

2 JULIANA PORTO DE ARAUJO 000000047964413

3 LUANY LARA DE SOUZA RIBEIRO 000000048055000

4 ALINE RENATA PINHEIRO DA SILVA 000000048915254

5 ANGELA EMI TAKAMURA 000000047837276

6 FABIOLA SOUZA COSTA 000000047961180

7 THAIS ALVES DOS SANTOS 000000047790415  
8 THAIS SKORUPA 000000048008176  
9 MONICA MAYUMI NAKAZONE HAGUI 000000048197823  
10 SANDRA DOS SANTOS FREEMAN 000000048523020  
11 GABRIELA BARBOSA GONCALVES 000000048644307  
12 PATRICIA MARIS CAMARGO LEITE 000000048744310  
13 LUIZ FERNANDO ARAUJO 000000047941987  
14 DANIEL FARIA DA SILVA 000000048924440  
15 CORNELIA SILVA GAMARANO 000000047863293  
16 ROSEMARY MARIA GONCALVES 000000048985163  
17 DANIEL GENTIL ATANAZIO 000000049144782  
18 LEONARDO WENCESLAU CYRILLO 000000047958030  
19 JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA 000000048681911  
20 TATIANA DE TOLEDO BERNARDES 000000049105124  
21 BRUNO FELIPE DE CASTILHO 000000047815906  
22 MAIARA CRISTINA DA ROSA DE SOUZA 000000048006572  
23 LIGIA SKORUPA 000000048015075  
24 SETSUO IWAHATA 000000047994703  
25 JOYCE FREITAS ARAUJO 000000048495832  
26 ANDREZA VIEIRA HARRISBERGER 000000047825693  
27 ROUDINEI FERNANDES INACIO 000000049180827  
28 MARGARETH APARECIDA BATISTA 000000048365670  
29 FABRICIO RENNO BUENO DA CUNHA 000000048584959  
30 CARLOS ROGERIO DA COSTA 000000049156276  
31 LETICIA BURGO RICOTTA 000000048523267  
32 ROBERTA JESSICA NAKAO 000000048657506  
33 RODOLFO BARBOZA GARCIA 000000048772968  
34 SANDRA EMIKO NAGASHIMA DA SILVA 000000048755168  
35 LUCIANA BONANI DOMICIANO 000000048058130  
36 DARLAN DE CARVALHO FARIA 000000048529044  
37 CARLA GRACIOTO PANZERI 000000049142933  
38 FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO 000000048549517  
39 DANIEL CAMARGO VALE 000000048187445

40 PEDRO HENRIQUE DA SILVA ROCHA 000000049057308  
41 VIVIANE QUEIROZ DA SILVA 000000048242802  
42 GUILHERME BISCARO LEAL 000000048958743  
43 SIMONE CRISTINA FARIA CHAGAS 000000049137506  
44 ALINE JESSICA DE SOUZA 000000048372528  
45 ELAINE MARCELA AGUIAR CABRAL 000000048538760  
46 NATASHA STEPHANIE BOEHMISCH SILVA 000000048089494  
47 JOSE MARCOS DA SILVA 000000048349232  
48 PAULO MESSIAS SOARES DA SILVA 000000048022225  
49 AMERICO SUEHIRO TOMITA 000000049032330  
50 JULIANA APARECIDA DOS SANTOS 000000048771627  
51 EDNEA DA SILVA 000000049175319  
52 ALYNE CASTELO BRANCO HANADA 000000048388319  
53 MARA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS 000000047816988  
54 RAFAELA FONSECA SOUSA SANTOS 000000048615641  
55 DANILA MARIA SILVA 000000047943440  
56 TATIANI APARECIDA DE SENE 000000048983209  
57 GUSTAVO DA SILVA DELFINO 000000048868116  
58 NICOLE NOGUEIRA DOS SANTOS NORA 000000048425192  
59 JEAN VITOR OLIVEIRA CARVALHO 000000049008285  
60 GABRIELE CRISTINA DE MELLO 000000049076680